

CONTATOS

Samy Kirszenworcel
Associate Credit Analyst ML
Analista Líder
samy.kirszenworcel@moodys.com

Patricia Maniero
Director – Credit Analyst ML
Presidente do Comitê de Rating
patricia.maniero@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING**Moody's Local Brasil atribui A-.br às 3ª, 4ª e 5ª Emissões de Debêntures da GJA Indústrias e às 1ª e 2ª Emissões de Notas Comerciais da Refrescos Bandeirantes****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 23 de dezembro de 2025

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu, hoje, os ratings A-.br às 3ª, 4ª e 5ª Emissões de Debêntures da GJA Indústrias S.A. ("GJA Indústrias", A-.br estável) e às 1ª e 2ª Emissões de Notas Comerciais da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. ("Refrescos Bandeirantes" ou "Subsidiária").

As **Debêntures** são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografárias, com garantias adicional fidejussória sob forma de fiança de diversas entidades do grupo. Mais especificamente, 3ª, 4ª e 5ª Emissões de Debêntures foram emitidas nos valores iniciais de R\$ 480 milhões, em duas séries; R\$ 360 milhões, em duas séries; e R\$ 300 milhões, em série única, respectivamente, em maio de 2021, junho de 2022 e junho de 2023. Todas essas emissões servem de lastro para operações estruturadas.

As **Notas Comerciais** são escriturais, com garantia fidejussória sob forma de aval por diversas entidades do grupo. Especificamente, a 1ª e 2ª Emissões de Notas Comerciais foram emitidas nos valores iniciais de R\$ 500 milhões, em três séries; e R\$ R\$ 600 milhões, em série única, respectivamente em novembro 2024 e julho 2025. Essas emissões também são lastros para operações estruturadas.

Em resumo, os recursos líquidos obtidos com a 3ª e 5ª Emissões de Debêntures da GJA Indústria, bem como com a 1ª Emissão de Notas Comerciais, foram destinados às atividades relacionadas ao agronegócio; os provenientes da 4ª Emissão de Debêntures, para fins imobiliários; e os da 2ª Emissão de Notas Comerciais, para reforço de caixa próprio.

A Moody's Local Brasil realiza a análise do perfil de crédito da GJA Indústrias com base nas demonstrações financeiras de sua controladora integral, GJA Participações Ltda. ("GJA", "GJA Holding", "Companhia" ou "Grupo") diante dos vínculos operacionais e legais entre suas subsidiárias.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
GJA Indústrias S.A.				
3ª Emissão Debêntures – 1ª Série	A-.br	--	--	--
3ª Emissão Debêntures – 2ª Série	A-.br	--	--	--
4ª Emissão Debêntures – 1ª Série	A-.br	--	--	--
4ª Emissão Debêntures – 2ª Série	A-.br	--	--	--
5ª Emissão Debêntures – Série Única	A-.br	--	--	--
Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.				
1ª Emissão de Notas Comerciais – 1ª Série	A-.br			
1ª Emissão de Notas Comerciais – 2ª Série	A-.br	--	--	--
1ª Emissão de Notas Comerciais – 3ª Série	A-.br	--	--	--
2ª Emissão de Notas Comerciais – Série Única	A-.br	--	--	--

Fundamentos do(s) rating(s)

Resumo

Os ratings A-.br atribuídos às emissões estão em linha com o Rating de Emissor da GJA Indústrias S.A., refletindo a qualidade de crédito consolidada do Grupo, em razão da estrutura de vínculos estruturais por meio de cláusulas de inadimplência cruzada e garantias cruzadas em caráter irrevogável e irretroatável entre diversas entidades do GJA Holding, bem como os vínculos legais e operacionais já existentes.

Características e destinação de recursos da 3ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias: Servindo de lastro para a 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) da Virgo Companhia de Securitização (“Virgo” ou “Securitizadora”), a emissão foi realizada em 17 de maio de 2021, no valor inicial total de R\$ 480 milhões, em duas séries de R\$ 290,198 milhões e R\$ 189,802 milhões, respectivamente.

Ambas as séries possuem seus saldos atualizados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), acrescidas de remuneração pré-fixada de 4,9221% ao ano (a.a.) e 5,2476% a.a., respectivamente. Desde a emissão, o pagamento de juros é semestral para todas as séries. Para a 1ª Série, a amortização do principal ocorrerá em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 13 de maio de 2027 e a segunda em 11 de maio de 2028 (data de vencimento). Para a 2ª Série, a amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 11 de maio de 2029, a segunda em 13 de maio de 2030 e a terceira em 13 de maio de 2031 (data de vencimento).

A emissão não conta com garantias reais, mas possuem garantia fidejussória sob a forma de fiança com caráter irrevogável e irretroatável pela Refrescos Bandeirantes, Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (“Vitamedic”), Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda. (“Rebic Embalagens”), Rebic Comercial Ltda. (“Rebic Comercial”), JJM Participações Ltda. (“JJM Participações”), Atlanta Locadora de Veículos Ltda. (“Atlanta Locadora”) e GJA Participações Ltda.

A operação também prevê os *covenants* financeiros, que são apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Cluster de Bebidas – ou seja, a Rebic Comercial, a Refrescos Bandeirantes, a Rebic Embalagens e a Atlanta Locadora - e ajustados conforme previsto na documentação. Os índices financeiros relacionados aos *covenants* são: (i) dívida líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5x; (ii) dívida líquida / patrimônio líquido menor ou igual a 1,40x; e (iii) EBITDA / despesas financeiras maior ou igual a 2,75x. Adicionalmente, destacamos que a documentação possui uma cláusula de hipótese de vencimento antecipado caso a emissora não assegure que os dividendos do Cluster de Bebidas sejam iguais ou inferiores a 40% do lucro líquido da Refrescos Bandeirantes, limitados a 10% do patrimônio líquido da Refrescos Bandeirantes, exceto se, com relação a qualquer exercício social, os dividendos (lucros) obrigatórios previstos no respectivo estatuto social da Refrescos Bandeirantes forem superiores aos Índices Financeiros, oportunidade em que a Refrescos Bandeirantes poderá distribuir exclusivamente tais dividendos obrigatórios. O Cluster de Bebidas segue aderente aos limitadores.

Os recursos líquidos obtidos pela GJA foram destinados à utilização, exclusivamente à compra de açúcar junto a usinas de açúcar e álcool.

Características e destinação de recursos da 4ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias: Servindo de lastro para a 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) da Virgo, a emissão foi realizada em 15 de junho de 2022, no valor inicial total de R\$ 360 milhões, em duas séries de R\$ 153,254 milhões e R\$ 206,746 milhões, respectivamente.

Ambas as séries possuem seus saldos atualizados monetariamente pelo IPCA, acrescidas de remuneração pré-fixada de 6,50% a.a. e 7,00% a.a.. Desde a emissão, o pagamento de juros é mensal para ambas as séries. Para a 1ª Série, a amortização do principal ocorrerá em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 13 de junho de 2028 e a segunda em 13 de junho de 2029 (data de vencimento). Para a 2ª Série, a amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 13 de junho de 2030, a segunda em 11 de junho de 2031 e a terceira em 11 de junho de 2032 (data de vencimento).

A estrutura de garantias é similar àquela prevista na 3ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias (conforme primeiro tópico acima), assim como os *covenants* financeiros e cláusula relacionada à distribuição de dividendos.

Os recursos líquidos obtidos foram destinados integralmente pela Companhia, diretamente ou por meio de suas controladas diretas Vitamedic e N&L Indústria e Comércio Ltda. (“N&L”) para o (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários; e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela Vitamedic e pela N&L, nos 24 meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRIs, diretamente atinentes à aquisição, construção, manutenção e/ou reforma de unidades de negócios.

Características e destinação de recursos da 5ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias: Servindo de lastro para a Série Única da 171ª Emissão de CRAs da Virgo, a emissão foi realizada em 22 de junho de 2023, no valor inicial total de R\$ 300 milhões, em série única.

A emissão não apresenta atualização monetária e sua remuneração está atrelada à taxa de Depósito Interfinanceiro ("DI"), acrescida de *spread* de 2,25% ao ano. Desde 13 de julho de 2023, o pagamento de juros é mensal e a amortização do principal ocorrerá em dez parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de dezembro de 2024 e a última em 12 de julho de 2029 (data de vencimento).

A estrutura de garantias é similar àquela prevista na 3ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias (conforme primeiro tópico acima), assim como os *covenants* financeiros e cláusula relacionada à distribuição de dividendos.

Os recursos líquidos obtidos pela GJA foram destinados à utilização, exclusivamente à compra de açúcar junto a usinas de açúcar e álcool.

Características e destinação de recursos da 1ª Emissão de Notas Comerciais da Refrescos Bandeiras: Servindo de lastro para a 1ª, 2ª e 3ª Séries da 226ª Emissão de CRAs da Virgo, a emissão foi realizada em 15 de novembro de 2024, no valor inicial total de R\$ 500 milhões, em três séries de R\$ 180,053 milhões, R\$ 300,786 milhões e R\$ 19,161 milhões, respectivamente.

A 1ª Série conta com uma remuneração prefixada de 13,5587% ao ano. Já as 2ª e 3ª Séries possuem seus saldos atualizados monetariamente pelo IPCA, acrescidas de remuneração pré-fixada de 7,410% ao ano e 7,538% ao ano, respectivamente. Desde 13 de maio de 2025, o pagamento de juros é semestral, para todas as séries. Para a 1ª Série, a amortização do principal ocorrerá em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 13 de novembro de 2031 e a segunda em 11 de novembro de 2032 (data de vencimento). Para a 2ª Série, a amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 11 de novembro de 2032, a segunda em 11 de novembro de 2033 e a terceira em 13 de novembro de 2034 (data de vencimento). Por fim, para a 3ª Série, a amortização do principal ocorrerá também em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 13 de novembro de 2034, a segunda em 13 de novembro de 2035 e a terceira em 13 de novembro de 2036 (data de vencimento).

A estrutura de garantias é similar àquela prevista na 3ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias (conforme primeiro tópico acima), assim como os *covenants* financeiros e cláusula relacionada à distribuição de dividendos.

Os recursos líquidos obtidos pela Refrescos Bandeiras foram destinados à utilização, exclusivamente à compra de açúcar junto a usinas de açúcar e álcool.

Características e destinação de recursos da 2ª Emissão de Notas Comerciais da Refrescos Bandeiras: Servindo de lastro para a Série Única da 18ª Emissão de Debêntures da Vert Companhia Securitizadora ("Vert"), a emissão foi realizada em 15 de julho de 2025, no valor inicial de R\$ 600 milhões, em série única.

A emissão não apresenta atualização monetária e sua remuneração está atrelada à taxa de DI, acrescida de *spread* de 1,35% ao ano. O pagamento de juros é semestral, a partir de 15 de janeiro de 2026. A amortização do principal ocorrerá em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 17 de julho de 2028, a segunda em 16 de julho de 2029 e a terceira em 15 de julho de 2030 (data de vencimento).

A estrutura de garantias é similar àquela prevista na 3ª Emissão de Debêntures da GJA Indústrias (conforme primeiro tópico acima), assim como os *covenants* financeiros e cláusula relacionada à distribuição de dividendos. Essa emissão, diferente das demais, inclui uma cláusula que estabelece que a contratação, pela Refrescos Bandeirantes e/ou por qualquer sociedade do Cluster de Bebidas, na qualidade de credora, a partir da data de emissão, de qualquer tipo de empréstimo, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou instrumento de natureza similar com partes relacionadas, será vedada, exceto quando: (a) realizada exclusivamente entre sociedades do Cluster de Bebidas; ou (b) entre sociedades do Grupo Econômico (conforme definido no termo de emissão), desde que limitada ao valor individual

ou agregado de R\$ 80 milhões, em ambos os casos, desde que não esteja em curso um evento de vencimento antecipado.

Os recursos líquidos obtidos foram destinados para reforço de caixa próprio.

Liquidez e endividamento: A GJA possui um histórico de posição de caixa confortável para fazer frente às dívidas vincendas no curto prazo. Ao final de 2024, a Companhia possuía R\$ 914 milhões em caixa e equivalentes da Companhia, frente à uma dívida bruta ajustada de curto prazo de R\$ 131 milhões. Ao longo de 2025, a Companhia seguiu com sua gestão de passivos de forma tempestiva, evitando pressões sobre sua posição de caixa e mantendo um cronograma de amortização de dívidas alongado. Nossa expectativa é de que a posição de caixa encerre o ano em aproximadamente R\$ 1,0-1,1 bilhão.

No final de 2024, a dívida bruta ajustada total da Companhia era de R\$ 2,3 bilhões. Essa dívida era composta majoritariamente por Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e debêntures (87,3%), seguido por empréstimos e financiamentos (12,3%) e arrendamentos (0,4%). O saldo de recebíveis cedidos em dezembro de 2024 era de R\$ 48 milhões e a Companhia não realiza operações de derivativos.

A Companhia possui diversos *covenants* financeiros medidos anualmente com base nas demonstrações financeiras da Refrescos Bandeirantes e da GJA Indústrias. Diante dos resultados pressionados, a Companhia está em processo de solicitação de concessão de perdão temporário (“*waiver*”) junto aos credores para uma de suas dívidas – nenhuma das emissões avaliadas pela agência nessa ação de rating - cujo *covenant* deverá ser descumprido no final do ano. Acreditamos que a Companhia será bem-sucedida no pedido, dado seu forte relacionamento com os bancos, as fortalezas do Segmento de Bebidas e a sólida posição de caixa. No entanto, a agência considera essa situação como evidência de uma política financeira agressiva, especialmente porque já houve solicitação semelhante pela Vitamedic em 2023.

Perfil de crédito: O perfil de crédito da GJA Indústrias reflete a visão consolidada da GJA Participações, cuja operação está concentrada principalmente nos segmentos de produção e distribuição da reconhecida marca Coca-Cola (“Segmento de Bebidas”) nos estados de Goiás e Tocantins; e no farmacêutico por meio da marca Vitamedic (“Segmento Farmacêutico”). Com uma posição de liderança no mercado de bebidas carbonatadas, o Segmento de Bebidas é responsável pela maior parte dos resultados do grupo, apresentando margens e geração de caixa estáveis devido à resiliência do mercado de atuação. A sólida posição de caixa e os fortes vínculos operacionais e estratégicos com a Coca-Cola também são considerações positivas ao crédito.

Por outro lado, o rating incorpora o forte apetite por crescimento, que carrega riscos de execução; e a governança ainda em desenvolvimento. A agência também reconhece que as métricas de crédito da Companhia estão pressionadas; contudo, projetamos uma trajetória de melhora gradual para patamares moderados de alavancagem, embora sujeita a incertezas e dependente da capacidade da administração em executar sua estratégia de forma eficaz. Por fim, o rating considera que a Companhia terá êxito no processo de solicitação de *waiver*. Ainda assim, entendemos que tal movimento evidencia fragilidades na política financeira.

Entre 2021 e 2024, a Companhia demonstrou um forte apetite por crescimento, elevando seu nível de endividamento. A alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) alcançou 5,3x ao final de 2024, em comparação com 1,2x em 2020. Ao mesmo tempo, a cobertura de juros ajustada (EBIT/despesa financeira) foi de 1,3x, ante 7,9x em 2020.

Para 2025, esperamos que o endividamento bruto ajustado encerrará o ano em aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, ante R\$ 2,3 bilhões em 2024, tendo em vista que a Companhia realizou uma nova captação no montante de R\$ 600 milhões em julho de 2025. Entendemos que a captação teve como objetivo reforçar a posição de caixa, diante da expectativa do FCF negativo para o período.

Em função do aumento do endividamento e dos resultados pressionados, estimamos que as métricas de crédito permanecerão mais deterioradas em relação a 2024, com a alavancagem bruta ajustada atingindo um pico próximo de 6,5x. Para 2026 e 2027, projetamos uma trajetória de melhora, com a alavancagem bruta ajustada retornando a níveis moderados, em torno de 5,0x, assumindo uma trajetória de fortalecimento dos resultados, combinada à amortização parcial das dívidas vincendas e à prudência na alocação de capital, principalmente com expectativa de redução de investimentos ajustados. Ressaltamos que essa trajetória projetada está sujeita a riscos relevantes e permanece incerta, dependendo da capacidade da administração de executar sua estratégia de forma eficaz, diante da volatilidade nos resultados dos segmentos atualmente deficitários.

Perspectiva do(s) rating(s)

A perspectiva estável do Rating de Emissor reflete nossa expectativa de que a GJA seguirá se beneficiando de sua posição de liderança do Segmento de Bebidas, sustentada pelo contrato com a Coca-Cola, cuja renovação é prevista para 2027. Além disso, consideramos que a Companhia será prudente na alocação de capital, o que deverá permitir uma redução gradual de sua alavancagem bruta ajustada no médio prazo, em conjunto à manutenção de uma sólida posição de liquidez e à gestão tempestiva de seus passivos financeiros. Por fim, temos a expectativa de que o processo de concessão de *waiver* será bem-sucedido.

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

O rating pode sofrer pressão positiva caso a Companhia apresente fortalecimento de sua geração de caixa operacional consolidada, ao mesmo tempo que mantenha uma alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) abaixo de 4,5x, de maneira sustentada, e uma posição de liquidez sólida.

O rating poderá ser rebaixado caso haja indícios de enfraquecimento de suas operações, seja por uma deterioração de sua posição competitiva ou por uma compressão de suas margens. Uma pressão negativa também pode surgir em caso de enfraquecimento de sua liquidez. Quantitativamente, o rating poderá ser rebaixado caso a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) fique acima de 5,5x de maneira sustentada.

Perfil do emissor

Sediada em São Paulo (SP), a GJA Indústrias é controlada pela GJA Holding, e opera nos segmentos de bebidas, farmacêutico, produtos de limpeza, educação, tecnologia da informação e rastreamento de veículos. Seu principal segmento é o de bebidas, atuando como engarrafadora no sistema Coca-Cola. Em 2024, a Companhia registrou uma receita líquida consolidada de R\$ 2,6 bilhões, e uma margem EBITDA ajustada pela agência (que inclui receitas financeira) de 17%.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (22/jul/2025)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

GJA Indústrias S.A. e Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.

	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
3ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	23/12/2025	--
3ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	23/12/2025	--
4ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	23/12/2025	--
4ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	23/12/2025	--
5ª Emissão de Debêntures – Série Única	23/12/2025	--
1ª Emissão de Notas Comerciais – 1ª Série	23/12/2025	--
1ª Emissão de Notas Comerciais – 2ª Série	23/12/2025	--
1ª Emissão de Notas Comerciais – 3ª Série	23/12/2025	--
2ª Emissão de Notas Comerciais – Série Única	23/12/2025	--

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES A DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEBERÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMazenadas PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZUE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.